



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 077, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Este Decreto, por um lapso não foi utilizado.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 07 de novembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração